

cBenef	CST 00	CST 10	CST 20	CST 30	CST 40	CST 41	CST 50	CST 51	CST 60	CST 70	CST 90	DT INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
	SIM	SIM						SIM	SIM		SIM			Contribuintes que utilizem CST 00, 10, 51, 60 e 90 não estão obrigados ao preenchimento do campo CBenef.	Sem preenchimento do cBenef	
DF810001				SIM		SIM						01/02/2021		Prestações de serviço de comunicação.	Constituição Federal, art. 155, § 2º, inc. X, "d"	Imunidade do ICMS
DF811001				SIM		SIM						01/02/2021		Operação ou prestação que destine ao exterior mercadorias.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, I	Não-incidência do ICMS
DF811002				SIM		SIM						01/02/2021		Operação que destine a outra unidade federada energia elétrica e petróleo.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, II	Não-incidência do ICMS
DF811003				SIM		SIM						01/02/2021		Operação com ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, III	Não-incidência do ICMS
DF811004				SIM		SIM						01/02/2021		Operação com livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, IV	Não-incidência do ICMS
DF811005				SIM		SIM						01/02/2021		Operação relativa a mercadorias a serem utilizadas na prestação de serviço.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, V	Não-incidência do ICMS
DF811006				SIM		SIM						01/02/2021		Transferência de propriedade de estabelecimento ou mudança de endereço.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, VI	Não-incidência do ICMS
DF811007				SIM		SIM						01/02/2021		Operação decorrente de alienação fiduciária em garantia.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, VII	Não-incidência do ICMS
DF811008				SIM		SIM						01/02/2021		Operação de contrato de arrendamento mercantil.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, VIII	Não-incidência do ICMS
DF811009				SIM		SIM						01/02/2021		Transferência, para a companhia seguradora, de bens móveis salvados de sinistro.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, IX	Não-incidência do ICMS
DF811010				SIM		SIM						01/02/2021		Saída de mercadoria com destino a armazém geral ou para depósito fechado do próprio contribuinte.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, X	Não-incidência do ICMS
DF811012				SIM		SIM						01/06/2023	01/06/2023	Serviços de transmissão e distribuição, encargos setoriais nas operações com energia elétrica.	Lei Complementar nº 87/96, art. 3º, X. Considerando o julgamento do Tema 986, pela Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça - STJ, fica anulado o Código de Benefício Fiscal DF811012. (NR)	Não-incidência do ICMS
DF811011				SIM		SIM						01/02/2021		Operação com fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil.	Lei nº 1.254/96, art. 3º, XI	Não-incidência do ICMS
DF814001				SIM	SIM							01/02/2021	31/05/2023	Saída de combustíveis e lubrificantes para aeronaves nacionais com destino ao exterior.	Convênio ICMS/CONFAZ 84/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 1	Isenção do ICMS
DF814002				SIM	SIM							01/02/2021		A saída promovida por Depósito de Loja Franca – DELOF, instalado no Distrito Federal e autorizado pelo órgão competente do Governo Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 27/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 2	Isenção do ICMS
DF814003				SIM	SIM							01/02/2021		A prestação de serviços locais de difusão sonora.	Convênio ICMS/CONFAZ 08/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 3	Isenção do ICMS
DF814004				SIM	SIM							01/02/2021		A saída de mercadorias e a prestação de serviços de transporte em decorrência de doações a entidades governamentais, ou assistências, reconhecidas de utilidade pública, para assistência a vítimas de calamidade pública.	Convênio ICM 26/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 4	Isenção do ICMS
DF814005				SIM	SIM							01/02/2021		A entrada, em estabelecimentos do importador, de mercadorias importadas do exterior sob regime de "drawback".	Convênio ICMS/CONFAZ 27/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 5	Isenção do ICMS
DF814006				SIM	SIM							01/02/2021		A saída de embarcações construídas no País, bem como a de peças, partes e componentes utilizados no reparo, conserto e reconstrução de embarcações, aplicadas pela indústria naval.	Convênio ICM 33/77, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 6	Isenção do ICMS
DF814007				SIM	SIM							01/02/2021		A saída de estabelecimento de empresa concessionária de energia elétrica, e o retorno a esse estabelecimento, de bens destinados a utilização em suas próprias instalações ou a guarda em outros estabelecimentos da mesma empresa.	Convênio ICM 5/72, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 7	Isenção do ICMS
DF814009				SIM	SIM							01/02/2021		O fornecimento para consumo residencial, de energia elétrica que não ultrapasse a faixa de 50 (cinquenta) quilowatts/hora mensais.	Convênio ICMS/CONFAZ 20/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 9	Isenção do ICMS
DF814010				SIM	SIM							01/02/2021		O fornecimento de energia elétrica para o consumo em estabelecimentos de produtor rural, até a faixa de consumo que não ultrapasse a 50 (cinquenta) quilowatts/hora mensais.	Convênio ICMS/CONFAZ 76/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 10	Isenção do ICMS
DF814011				SIM	SIM							01/02/2021		Operações com equipamentos destinados a portadores de deficiência cuja aplicação seja indispensável ao seu tratamento ou locomoção, quando adquirido por instituições públicas estaduais ou entidades assistenciais sem fins lucrativos e que estejam vinculada	Convênio ICMS/CONFAZ 38/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 11	Isenção do ICMS
DF814012				SIM	SIM							01/02/2021		O recebimento de amostra, sem valor comercial, tal como definida pela legislação federal que outorga a isenção do imposto de importação.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 12	Isenção do ICMS
DF814013				SIM	SIM							01/02/2021		O fornecimento de refeições efetuado por: a) estabelecimentos industriais, comerciais ou produtores, em seu próprio recinto e sem fins lucrativos, direta e exclusivamente a seus empregados; b) agremiações estudantis, instituições de educação e assistência	Convênio ICM 1/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 13	Isenção do ICMS

DF814014					SIM	SIM	01/02/2021	A saída interna e interestadual de frutas em estado natural, nacionais ou provenientes dos países membros da ALALC, com exceção das destinadas à industrialização, e de amêndoas, avelãs, castanhas, nozes, pêras e maçãs.	Convênio ICM 44/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 14	Isenção do ICMS
DF814015					SIM	SIM	01/02/2021	A saída interna e interestadual, exceto a destinada à industrialização, de hortícolas, em estado natural e ovos.	Convênio ICMS/CONFAZ 44/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 15	Isenção do ICMS
DF814016					SIM	SIM	01/02/2021	As saídas de produtos típicos de artesanato regional, promovidas diretamente por artesão ou por intermédio de entidade de que o artesão faça parte ou pela qual seja assistido.	Convênio ICMS/CONFAZ 32/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 16	Isenção do ICMS
DF814017					SIM	SIM	01/02/2021	A saída interna e interestadual, de embrião ou sêmen congelado ou resfriado, de bovino, caprino, ovino ou de suíno	Convênio ICMS/CONFAZ 70/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 17	Isenção do ICMS
DF814018					SIM	SIM	01/02/2021	A saída de leite fluido, pasteurizado ou não, esterilizado ou reidratado, exceto UHT, em qualquer embalagem, do estabelecimento varejista, com destino a consumidor final.	Convênio ICMS/CONFAZ 25/83, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 18	Isenção do ICMS
DF814019					SIM	SIM	01/02/2021	A saída, em operações internas entre estabelecimentos de uma mesma empresa, de bens integrados ao ativo imobilizado e de produtos que tenham sido adquiridos de terceiros e não sejam utilizados para comercialização ou para integrar um novo produto ou, para	Convênio ICMS/CONFAZ 70/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 19	Isenção do ICMS
DF814020					SIM	SIM	01/02/2021	O recebimento, pelo respectivo exportador, em retorno de mercadoria exportada que: a) não tenha sido recebida pelo importador localizado no exterior; b) tenha sido recebida pelo importador localizado no exterior, contendo defeito impeditivo de sua utiliza	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 20	Isenção do ICMS
DF814021					SIM	SIM	01/02/2021	A saída de mercadorias promovida por órgão da administração pública, direta ou indireta, bem como de concessionária de serviços públicos, para fins de industrialização.	V Convênio do Rio de Janeiro de 1967, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 21	Isenção do ICMS
DF814022					SIM	SIM	01/02/2021	A saída de mercadorias com destino a exposições ou feiras, para fins de exibição ao público em geral, desde que devam retornar ao estabelecimento de origem no prazo de 60 dias, contado da data de saída.	I Convênio do Rio de Janeiro de 1967, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 22	Isenção do ICMS
DF814023					SIM	SIM	01/02/2021	O ingresso de bens procedentes do exterior integrantes de bagagem de viajante.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 23	Isenção do ICMS
DF814024					SIM	SIM	01/02/2021	A saída interna de mercadorias doadas à Secretaria de Educação por contribuintes do Imposto, para distribuição, também por doação, à rede oficial de ensino.	Convênio ICMS/CONFAZ 78/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 24	Isenção do ICMS
DF814025					SIM	SIM	01/02/2021	A entrada e a posterior saída de mercadorias importadas, doadas por organizações internacionais ou estrangeiras ou países estrangeiros, para distribuição gratuita em programas implementados por instituição educacional ou de assistência social, relacionado	Convênio ICMS/CONFAZ 55/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 25	Isenção do ICMS
DF814026					SIM	SIM	01/02/2021	A saída interna de produtos resultantes do trabalho de reeducação dos detentos, promovidas pelos estabelecimentos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 85/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 26	Isenção do ICMS
DF814027					SIM	SIM	01/02/2021	O diferencial de alíquota do ICMS, nas aquisições interestaduais de equipamentos e componentes metroferroviários, destinados à implantação do Metrô do Distrito Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 57/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 27	Isenção do ICMS
DF814028					SIM	SIM	01/02/2021	A saída, a título de distribuição gratuita, de amostra de produto de diminuto ou nenhum valor comercial, desde que em quantidade estritamente necessária para dar a conhecer a sua natureza, espécie e qualidade, e que traga, em caracteres bem visíveis, de	Convênio ICMS/CONFAZ 29/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 28	Isenção do ICMS
DF814029					SIM	SIM	01/02/2021	A saída de obras de arte, decorrente de operações realizadas pelo próprio autor.	Convênio ICMS/CONFAZ 59/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 29	Isenção do ICMS
DF814030					SIM	SIM	01/02/2021	A saída de óleo lubrificante usado ou contaminado, coletado por estabelecimento coletor cadastrado e autorizado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com destino a estabelecimento re-refinador ou coletor-revendedor, de	Convênio ICMS/CONFAZ 03/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 30	Isenção do ICMS
DF814031					SIM	SIM	01/02/2021	A saída de produtos farmacêuticos realizados por órgãos ou entidades, inclusive fundações, da Administração Pública Federal, estadual ou municipal, entre eles; ou diretamente a consumidor final, desde que efetuada por preço não superior ao custo dos prod	Convênio ICM 40/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 31	Isenção do ICMS
DF814032					SIM	SIM	01/02/2021	A entrada dos remédios, sem similar nacional, importados do exterior diretamente pela APAE - Associação de Pais e Amigos e Excepcionais.	Convênio ICMS/CONFAZ 41/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 32	Isenção do ICMS
DF814033					SIM	SIM	01/02/2021	A importação do exterior de reprodutores e matrizes caprinos de comprovada superioridade genética, quando efetuada diretamente por produtor devidamente inscrito no CF/Df.	Convênio ICMS/CONFAZ 20/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 33	Isenção do ICMS
DF814034					SIM	SIM	01/02/2021	As operações com reprodutores e matrizes de animais vacuns, ovinos, suínos e bufalinos, puros de origem ou puros por cruz, que tiveram registro genealógico oficial, com destino a estabelecimento agropecuário devidamente inscrito no cadastro fiscal da uni	Convênio ICMS/CONFAZ 35/77, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 34	Isenção do ICMS
DF814036					SIM	SIM	01/02/2021	A entrada de mercadorias importadas do exterior para utilização no processo de fracionamento e industrialização de componentes e derivados de sangue ou na sua embalagem, acondicionamento ou recondicionamento, desde que realizado por órgãos e entidades de	Convênio ICMS/CONFAZ 24/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 36	Isenção do ICMS
DF814037					SIM	SIM	01/02/2021	O recebimento de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais, sem similar produzido no país, importados do exterior diretamente por órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indir	Convênio ICMS/CONFAZ 104/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 37	Isenção do ICMS
DF814038					SIM	SIM	01/02/2021	A prestação de serviços de transporte interestadual rodoviário de passageiros, realizada por veículos registrados na categoria de aluguel [taxi].	Convênio ICMS/CONFAZ 99/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 38	Isenção do ICMS
DF814039					SIM	SIM	01/02/2021	A entrada de máquina, equipamento, aparelho, instrumento ou material, ou seus respectivos acessórios, sobressalentes ou ferramentas, de procedência estrangeira, no estabelecimento do importador.	Convênio ICMS/CONFAZ 130/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 39	Isenção do ICMS
DF814041					SIM	SIM	01/02/2021	A saída de travas-blocos para a construção de casas populares vinculadas a programas habitacionais para a população de baixa renda, promovida por Municípios ou por associações de Municípios, por entidades da Administração Pública indireta estadual ou munic	Convênio ICMS/CONFAZ 35/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 41	Isenção do ICMS
DF814042					SIM	SIM	01/02/2021	A saída de vasilhames, recipientes e embalagens, inclusive vacantes, quando não sobrados do destinatário ou não computados no valor das mercadorias que acondicionam, e desde que devam retornar ao estabelecimento remetente ou a outro do mesmo titular, bem	Convênio ICMS/CONFAZ 88/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 42	Isenção do ICMS
DF814043					SIM	SIM	01/02/2021	A saída interna de veículos, bem como a parcela do imposto devida ao Distrito Federal nas operações realizadas na forma prevista no Convênio ICMS 53/00, quando adquiridos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, no âmbito do "P	Convênio ICMS/CONFAZ 34/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 43	Isenção do ICMS
DF814045					SIM	SIM	01/02/2021	As saídas, em operações internas e interestaduais, de peças de argamassa armada e concreto armado do estabelecimento fabricante com destino ao local de construção dos Centros Integrados de Apoio à Criança - CIAC, promovidas por empresas construtoras respo	Convênio ICMS/CONFAZ 126/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 45	Isenção do ICMS
DF814046					SIM	SIM	01/02/2021	A saída interna de produtos resultantes das aulas práticas em cursos profissionalizantes, ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.	Convênio ICMS/CONFAZ 11/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 46	Isenção do ICMS
DF814047					SIM	SIM	01/02/2021	A entrada das mercadorias relacionadas no Convênio ICMS 16/93, classificadas nos códigos da NBS/94, sem similar nacional, importadas diretamente do exterior para integrar o ativo fixo do importador, desde que tenham sido beneficiadas com isenção dos impostos	Convênio ICMS/CONFAZ 35/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 47	Isenção do ICMS
DF814048					SIM	SIM	01/02/2021	O recebimento de mercadorias importadas do exterior, sem similar nacional, por órgãos da Administração Pública Direta do Distrito Federal, suas autarquias ou fundações, destinadas a integrar o seu ativo imobilizado, ou para seu uso ou consumo.	Convênio ICMS/CONFAZ 48/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 48	Isenção do ICMS
DF814049					SIM	SIM	01/02/2021	As saídas de produtos industrializados de origem nacional para comercialização ou industrialização na Zona Franca de Manaus, nas Áreas de Livre Comércio e outras.	Convênio ICMS/CONFAZ 45/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 49	Isenção do ICMS
DF814052					SIM	SIM	01/02/2021	As entradas de produtos importados do exterior, decorrentes de doações feitas pela ONU, OEA, BID ou por suas agências especializadas, realizadas com isenção do imposto de importação e do imposto sobre Produtos Industrializados, ou com alíquotas reduzidas	Convênio ICMS/CONFAZ 113/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 52	Isenção do ICMS

DFR14053				SIM	SIM			01/02/2021	As operações com os equipamentos ou acessórios destinados a portadores de deficiência física ou auditiva	Convênio ICMS/CONFAZ 126/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 53	Isenção do ICMS
DFR14054				SIM	SIM			01/02/2021	As saídas, em razão de doação, de produtos alimentícios considerados "perdas", com destino aos estabelecimentos do Banco de Alimentos (Food Bank) e do Instituto de Integração e de Promoção da Cidadania (INTEGRA).	Convênio ICMS/CONFAZ 136/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 54	Isenção do ICMS
DFR14055				SIM	SIM			01/02/2021	Saídas de mercadorias, serviço de comunicação e energia elétrica missões diplomáticas e afins.	Convênio ICMS/CONFAZ 158/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 55	Isenção do ICMS
DFR14056				SIM	SIM			01/02/2021	Saída de veículo nacional adquirido por Missões Diplomáticas e afins.	Convênio ICMS/CONFAZ 158/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 56	Isenção do ICMS
DFR14057				SIM	SIM			01/02/2021	Entrada de mercadoria importada por Missões Diplomáticas e afins.	Convênio ICMS/CONFAZ 158/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 57	Isenção do ICMS
DFR14058				SIM	SIM			01/02/2021	O recebimento, pelo respectivo importador, de mercadoria remetida pelo exportador localizado no exterior, para fins de substituição, tendo em vista a mercadoria importada ter sido devolvida por defeito impeditivo de sua utilização, desde que tenha sido pa	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 58	Isenção do ICMS
DFR14059				SIM	SIM			01/02/2021	O recebimento de bens contidos em encomendas aéreas internacionais ou remessas postais, destinados a pessoas físicas, de valor FOB não superior a US \$ 50,00 (cinquenta dólares dos Estados Unidos da América) ou equivalente em outra moeda, dispensada a apre	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 59	Isenção do ICMS
DFR14060				SIM	SIM			01/02/2021	O recebimento de medicamentos importados do exterior por pessoa física.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 60	Isenção do ICMS
DFR14061				SIM	SIM			01/02/2021	A diferença existente entre o valor do imposto apurado com base na taxa cambial vigente no momento da ocorrência do fato gerador e o valor do imposto apurado com base na taxa cambial utilizada pela Secretaria da Receita Federal, para cálculo dos impostos	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 61	Isenção do ICMS
DFR14062				SIM	SIM			01/02/2021	A importação de aparelhos, máquinas e equipamentos, instrumentos técnico-científicos laboratoriais, partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, destinados à pesquisa científica e tecnológica, realizadas diretamente	Convênio ICMS/CONFAZ 64/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 62	Isenção do ICMS
DFR14063				SIM	SIM			01/02/2021	O recebimento de mercadorias ou bens importados do exterior, que estejam isentos do imposto de importação e também sujeitos ao Regime de Tributação Simplificada, dispensada a apresentação da Declaração de Eneoração do ICMS.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 63	Isenção do ICMS
DFR14064				SIM	SIM			01/02/2021	No desembaraço aduaneiro decorrente de importação do exterior de tratores agrícolas de quatro rodas e de colheitadeiras mecânicas de algodão, classificados, respectivamente, no Código 8701.90.00 e na subposição 8433.59 da NBM/SH, sem similar produzido no	Convênio ICMS/CONFAZ 77/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 64	Isenção do ICMS
DFR14065				SIM	SIM			01/02/2021	As prestações de serviços de transporte ferroviário de carga vinculadas a operações de exportação e importação de países signatários do "Acordo sobre o Transporte Internacional", e desde que ocorram as situações previstas no Convênio ICMS nº 30/96	Convênio ICMS/CONFAZ 30/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 65	Isenção do ICMS
DFR14066				SIM	SIM			01/02/2021	Doações de produtos importados a órgãos da Administração Pública, fundações ou entidades beneficentes	Convênio ICMS/CONFAZ 80/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 66	Isenção do ICMS
DFR14067				SIM	SIM			01/02/2021	As aquisições, a qualquer título, efetuadas pelos órgãos da administração pública, direta e indireta, de equipamentos científicos e de informática, suas partes, peças de reposição e acessórios, bem como de reagentes químicos, desde que os produtos adquiri	Convênio ICMS/CONFAZ 80/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 67	Isenção do ICMS
DFR14068				SIM	SIM			01/02/2021	A saída de mercadorias decorrentes de doações efetuadas ao Governo do Distrito Federal para distribuição gratuita a pessoas necessitadas ou vítimas de catástrofes, em decorrência de programa instituído para esse fim, bem como à prestação de serviço de tr	Convênio ICMS/CONFAZ 82/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 68	Isenção do ICMS
DFR14071				SIM	SIM			01/02/2021	No desembaraço aduaneiro de bens importados, destinados à implantação de projeto de saneamento básico pela Companhia de Água e Esgoto de Brasília-CAESB, como resultado de concorrência internacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 42/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 71	Isenção do ICMS
DFR14073				SIM	SIM			01/02/2021	Operação interna com veículos e outros, adquiridos pelos Corpos de Bombeiros Voluntários.	Convênio ICMS/CONFAZ 32/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 73	Isenção do ICMS
DFR14074				SIM	SIM			01/02/2021	As operações interestaduais de transferências de bens de ativo fixo e de uso e consumo realizadas pelas empresas prestadoras de serviços de transporte aéreo.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 74	Isenção do ICMS
DFR14075				SIM	SIM			01/02/2021	As operações internas com medicamentos quimioterápicos usados no tratamento de câncer.	Convênio ICMS/CONFAZ 162/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 75	Isenção do ICMS
DFR14079				SIM	SIM			01/02/2021	As operações com preservativos classificados no código 4014.10.00 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH.	Convênio ICMS/CONFAZ 116/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 79	Isenção do ICMS
DFR14080				SIM	SIM			01/02/2021	Operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica.	Convênio ICMS/CONFAZ 101/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 80	Isenção do ICMS
DFR14081				SIM	SIM			01/02/2021	As operações indicadas no Convênio ICMS 09/99, referente a insumos da fabricação de álcool combustível.	Convênio ICMS/CONFAZ 09/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 81	Isenção do ICMS
DFR14082				SIM	SIM			01/02/2021	Saída interna dos insumos agropecuários listados na Cláusula Primeira do Convênio 100/97.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 82	Isenção do ICMS
DFR14083				SIM	SIM			01/02/2021	Saída interna de ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido fosfórico, fosfato natural bruto e anidro.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 83	Isenção do ICMS
DFR14084				SIM	SIM			01/02/2021	Saída interna de rações para animais, concentrados, suplementos, aditivos, premix ou núcleo.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 84	Isenção do ICMS
DFR14085				SIM	SIM			01/02/2021	Saída interna de calcário e gesso, destinados ao uso exclusivo na agricultura.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 85	Isenção do ICMS
DFR14086				SIM	SIM			01/02/2021	Saída interna de sementes.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 86	Isenção do ICMS
DFR14087				SIM	SIM			01/02/2021	Saída interna de produtos para alimentação ou fabricação de ração animal.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 87	Isenção do ICMS
DFR14088				SIM	SIM			01/02/2021	Saída interna de esterco animal.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 88	Isenção do ICMS
DFR14089				SIM	SIM			01/02/2021	Saída interna de mudas de plantas.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 89	Isenção do ICMS
DFR14090				SIM	SIM			01/02/2021	Saída interna de embriões, sêmen congelado, ovos férteis, aves de um dia, grãos e alevinos.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 90	Isenção do ICMS
DFR14091				SIM	SIM			01/02/2021	Saída interna de enzimas para decomposição de matéria orgânica animal.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 91	Isenção do ICMS
DFR14092				SIM	SIM			01/02/2021	Saída interna dos alimentos animais e fertilizantes listados na Cláusula Segunda do Convênio ICMS 100/97.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 92	Isenção do ICMS
DFR14093				SIM	SIM			01/02/2021	Aquisição de veículo automotor por taxista	Convênio ICMS/CONFAZ 38/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 93	Isenção do ICMS
DFR14094				SIM	SIM			01/02/2021	Operações com produtos e equipamentos utilizados em diagnósticos em imunohematologia, sorologia e coagulação, destinados a órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como suas autarquias e fundações.	Convênio ICMS/CONFAZ 84/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 94	Isenção do ICMS
DFR14095				SIM	SIM			01/02/2021	As operações que destinem equipamentos didáticos, científicos e médico-hospitalares, inclusive peças de reposição e os materiais necessários às respectivas instalações, ao Ministério da Educação e do Desporto - MEC para atender ao "Programa de Modernizac	Convênio ICMS/CONFAZ 123/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 95	Isenção do ICMS
DFR14096				SIM	SIM			01/02/2021	Saídas internas de combustível a missões diplomáticas e afins.	Convênio ICMS/CONFAZ 158/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 96	Isenção do ICMS
DFR14097				SIM	SIM			01/02/2021	Operações com produtos destinados à recuperação da agropecuária do estado de Roraima.	Convênio ICMS/CONFAZ 62/03, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 97	Isenção do ICMS
DFR14098				SIM	SIM			01/02/2021	As operações de bens do ativo imobilizado, relativamente ao diferencial de alíquotas, na aquisição interestadual pela EMBRAPA de bens do ativo imobilizado e de uso ou consumo; bem como a remessa de animais para a Empresa.	Convênio ICMS/CONFAZ 47/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 98	Isenção do ICMS
DFR14099				SIM	SIM			01/02/2021	Operações e prestações de saídas de mercadorias, doadas a entidades da administração indireta da União e do Distrito Federal ou às entidades assistenciais reconhecidas como de utilidade pública, para assistência às vítimas de situação de seca nacional/em	Convênio ICMS/CONFAZ 57/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 99	Isenção do ICMS
DFR14100				SIM	SIM			01/02/2021	O recebimento do exterior decorrente de retorno de mercadorias que tenham sido remetidas com destino a exposição ou feira, para fins de exposição ao público em geral, desde que o retorno ocorra dentro de 60 (sessenta) dias contados da sua saída.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 100	Isenção do ICMS
DFR14101				SIM	SIM			01/02/2021	As importações realizadas pela Fundação Nacional de Saúde e pelo Ministério da Saúde dos produtos imunobiológicos, kits diagnósticos, medicamentos e inseticidas destinados às campanhas de vacinação, Programas Nacionais de combate à dengue, malária, febre	Convênio ICMS/CONFAZ 95/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 101	Isenção do ICMS
DFR14103				SIM	SIM			01/02/2021	As operações com os equipamentos e insumos da área de saúde relacionados no Convênio ICMS 01/99	Convênio ICMS/CONFAZ 01/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 103	Isenção do ICMS
DFR14104				SIM	SIM			01/02/2021	As operações com Coltores Eletrônicos de Voto (CEV), suas partes, peças de reposição e acessórios, adquiridos diretamente pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE.	Convênio ICMS/CONFAZ 75/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 104	Isenção do ICMS

DF814106					SIM	SIM		01/02/2021	As saídas internas das mercadorias que compõem a cesta básica, adquiridas pelo Governo do Distrito Federal e destinadas ao Programa de Fortalecimento às Famílias de Baixa Renda: arroz, açúcar cristal, feijão, óleo de soja, macarrão espaguete comum, farinha	Convênio ICMS/CONFAZ 08/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, item 106	Isenção do ICMS
DF814107					SIM	SIM		01/02/2021	A doação de microcomputadores usados [semi-novos] para associações destinadas a portadores de deficiência e comunidades carentes, efetuadas diretamente pelos fabricantes ou suas filiais.	Convênio ICMS/CONFAZ 43/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 107	Isenção do ICMS
DF814111					SIM	SIM		01/02/2021	As saídas de bolas de aço forjadas e fundidas de estabelecimentos industriais localizados no Distrito Federal, com destino a empresas exportadoras de minérios e importadoras das citadas mercadorias pelo regime de "draw back"	Convênio ICMS/CONFAZ 33/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 111	Isenção do ICMS
DF814112					SIM	SIM		01/02/2021	As saídas de embalagens vazias de agrotóxicos e respectivas tampas, realizadas sem ônus, pela obrigatoriedade de devolução estabelecida em normas federais (Lei Federal 7.802/89 e Decreto 98.836/90).	Convênio ICMS/CONFAZ 42/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 112	Isenção do ICMS
DF814113					SIM	SIM		01/02/2021	A operação de importação do exterior de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, e de matérias-primas e produtos intermediários, em que a importação seja beneficiada com as isenções previstas na Lei.	Convênio ICMS/CONFAZ 93/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 113	Isenção do ICMS
DF814115					SIM	SIM		01/02/2021	Saída de vídeo laparoscópio para o Ministério da Saúde no âmbito de programa de modernização hospitalar.	Convênio ICMS/CONFAZ 77/00, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 115	Isenção do ICMS
DF814116					SIM	SIM		01/02/2021	A importação de bens do exterior realizada pelo Senado Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 103/00, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 116	Isenção do ICMS
DF814118					SIM	SIM		01/02/2021	A importação e a saída interna de interestadual de medicamentos para tratamento da AIDS, bem como dos produtos destinados à sua produção.	Convênio ICMS/CONFAZ 10/02, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 118	Isenção do ICMS
DF814120					SIM	SIM		01/02/2021	A operação decorrente da importação do exterior, realizada por universidades públicas ou por fundações educacionais de ensino superior, instituídas e mantidas pelo poder público, de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, destinados à utilização.	Convênio ICMS/CONFAZ 31/02, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 120	Isenção do ICMS
DF814121					SIM	SIM		01/02/2021	As operações realizadas com os fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas fundações públicas.	Convênio ICMS/CONFAZ 87/02, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 121	Isenção do ICMS
DF814123					SIM	SIM		01/02/2021	As operações realizadas com os medicamentos relacionados no Convênio 140/01	Convênio ICMS/CONFAZ 140/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 123	Isenção do ICMS
DF814124					SIM	SIM		01/02/2021	Saídas internas e interestaduais de doações ao Programa Fome Zero.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/03, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 124	Isenção do ICMS
DF814125					SIM	SIM		01/02/2021	A saída interna de gipsita britada destinada ao uso na agropecuária ou à fabricação de sal mineralizado.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 125	Isenção do ICMS
DF814126					SIM	SIM		01/02/2021	A saída interna casca de coco triturada para uso na agricultura.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 126	Isenção do ICMS
DF814127					SIM	SIM		01/02/2021	A saída interna de vermiculita para uso como condicionador e absorvedor de solo.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 127	Isenção do ICMS
DF814129					SIM	SIM		01/02/2021	Fornecimento de alimentação e a comercialização de produtos na Festa dos Estados de 2007 a 2012.	Convênio ICMS/CONFAZ 105/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 129	Isenção do ICMS
DF814130					SIM	SIM		01/02/2021	Aquisição de veículo automotor por portador de deficiência física	Convênio ICMS/CONFAZ 38/12, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 130	Isenção do ICMS
DF814131					SIM	SIM		01/02/2021	A operação de importação do exterior de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, e de matérias-primas e produtos intermediários, beneficiada com as isenções previstas na Lei federal nº 8.010/90, real	Convênio ICMS/CONFAZ 51/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 131	Isenção do ICMS
DF814132					SIM	SIM		01/02/2021	Saídas referentes ao evento denominado "Mc Dia Feliz"	Convênios ICMS/CONFAZ 84/05 e 106/10, regulamentados no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 132	Isenção do ICMS
DF814133					SIM	SIM		01/02/2021	A saída de pilhas e baterias usadas após o seu esgotamento energético, que contenham em sua composição chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos e que tenham como objetivo sua reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequad	Convênio ICMS/CONFAZ 27/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 133	Isenção do ICMS
DF814135					SIM	SIM		01/02/2021	As operações com mercadorias, bem como as prestações de serviços de transporte a elas relativas, destinadas a programas de fortalecimento e modernização das áreas fiscal, de gestão, de planejamento e de controle externo, dos Estados e do Distrito Federal,	Convênio ICMS/CONFAZ 79/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 135	Isenção do ICMS
DF814136					SIM	SIM		01/02/2021	As saídas internas a pessoa física, consumidor final de produtos farmacêuticos, promovidos pelas farmácias que façam parte do Programa Farmácia Popular do Brasil.	Convênio ICMS/CONFAZ 81/08, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 136	Isenção do ICMS
DF814137					SIM	SIM		01/02/2021	A importação do exterior, efetuada pelo METRÔ-DF, ou por sua conta e ordem, de equipamentos ferroviários denominados tornos horizontais, subterrâneos, com dois cabotes, para reparelmento de rodas de rodéis ferroviários.	Convênio ICMS/CONFAZ 122/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 137	Isenção do ICMS
DF814138					SIM	SIM		01/02/2021	Saídas de medidores de vazão e condutivímetros, e de aparelhos para o controle, registro e gravação dos quantitativos medidos, adquiridos por estabelecimentos industriais fabricantes dos produtos classificados nas posições 2202 e 2203 da Tabela de Incidência.	Convênio ICMS/CONFAZ 69/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 138	Isenção do ICMS
DF814140					SIM	SIM		01/02/2021	A operação de circulação de mercadorias caracterizada pela emissão e negociação do Certificado de Depósito Agropecuario CDA e do Warrant Agropecuario - WA, nos mercados de bolsa e de balcão como ativos financeiros, instituídos pela Lei nº 11.076, de 30	Convênio ICMS/CONFAZ 30/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 140	Isenção do ICMS
DF814142					SIM	SIM		01/02/2021	As operações internas com veículos e equipamentos adquiridos pelo Corpo de bombeiros Militar do Distrito Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 152/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 142	Isenção do ICMS
DF814143					SIM	SIM		01/02/2021	As operações com ônibus, microônibus, e embarcações, destinados ao transporte escolar, adquiridos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Programa Caminho da Escola, do Ministério da Educação – MEC, instituído pela RESOLUÇÃO/RNDE/CD/Nº	Convênio ICMS/CONFAZ 53/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 143	Isenção do ICMS
DF814144					SIM	SIM		01/02/2021	Importação do exterior de materiais destinados à manutenção e ao reparo de aeronave pertencente à empresa autorizada a operar no transporte comercial internacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 09/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 144	Isenção do ICMS
DF814145					SIM	SIM		01/02/2021	A importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas respectivas partes, peças e acessórios, sem similar produzido no País, efetuada por empresa concessionária da prestação de serviços públicos de radiodifusão sonora e de sons e imagens d	Convênio ICMS/CONFAZ 10/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 145	Isenção do ICMS
DF814146					SIM	SIM		01/02/2021	Saídas promovidas por lojas francas ("free-shops") instaladas nas zonas primárias dos aeroportos de categoria internacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 91/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 146	Isenção do ICMS
DF814147					SIM	SIM		01/02/2021	Saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível, que destinem óleo diesel às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano do Distrito Federal.	Lei Distrital nº 4.242/08, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, item 147	Isenção do ICMS
DF814148					SIM	SIM		01/02/2021	A remessa da peça defeituosa para o fabricante promovida pelo estabelecimento ou pela oficina credenciada ou autorizada, desde que a remessa ocorra até trinta dias depois do prazo de vencimento da garantia.	Convênio ICMS/CONFAZ 27/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 148	Isenção do ICMS
DF814149					SIM	SIM		01/02/2021	A remessa da peça defeituosa para o fabricante de veículos autopropulsados promovida pelo seu concessionário ou pela oficina autorizada, desde que a remessa ocorra até trinta dias depois do prazo de vencimento da garantia.	Convênio ICMS/CONFAZ 129/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 149	Isenção do ICMS
DF814151					SIM	SIM		01/02/2021	Operações com as mercadorias adquiridas no âmbito do Programa Nacional de Informática na Educação - Proinfo - em seu Projeto Especial Um Computador por Aluno - UCA -, do Ministério da Educação - MEC	Convênio ICMS/CONFAZ 147/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 151	Isenção do ICMS
DF814152					SIM	SIM		01/02/2021	A prestação de serviço de comunicação referente ao acesso a internet e ao de conectividade em banda larga no âmbito do Programa Governo Eletrônico de Serviço de Atendimento do Cidadão - GESAC, instituído pelo Governo Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 141/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 152	Isenção do ICMS
DF814154					SIM	SIM		01/02/2021	As importações de mercadorias do exterior, sem similar produzido no país, por órgãos e da Administração Pública Direta da União, suas Autarquias e Fundações, destinadas a integrar o seu ativo imobilizado ou para seu uso ou consumo.	Convênio ICMS/CONFAZ 91/00, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 154	Isenção do ICMS
DF814155					SIM	SIM		01/02/2021	Importação do exterior de fármacos e medicamentos destinados ao tratamento da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS – e de outras enfermidades, efetuada pelo Ministério da Saúde, exclusivamente por força de decisão judicial.	Convênio ICMS/CONFAZ 140/08, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 155	Isenção do ICMS

DFR14156					SIM	SIM				01/02/2021		As importações do exterior efetuadas pelo Ministério da Justiça de bens destinados às ações de segurança pública, adquiridos sob o amparo do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.	Convênio ICMS/CONFAZ 14/09, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 156	Isenção do ICMS
DFR14157					SIM	SIM				01/02/2021		Nas operações de importação amparadas pelo Regime Especial Aduaneiro de Admissão Temporária será concedida isenção quando o desembaraço aduaneiro for efetuado sem o pagamento dos impostos federais.	Convênio ICMS/CONFAZ 58/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 157	Isenção do ICMS
DFR14158					SIM	SIM				01/02/2021		A remessa de peça aeronáutica defeituosa para o fabricante, e de peça nova em substituição à defeituosa, por empresa nacional da indústria aeronáutica, por estabelecimento de rede de comercialização de produtos aeronáuticos, ou por oficinas reparadoras no	Convênio ICMS/CONFAZ 26/09, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 158	Isenção do ICMS
DFR14161					SIM	SIM				01/02/2021		As operações com fosfato de orelantimiv, vinculadas ao Programa Farmácia Popular do Brasil, Aqui Tem Farmácia Popular e destinadas ao tratamento dos portadores da Gripe A (H1N1).	Convênio ICMS/CONFAZ 73/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 161	Isenção do ICMS
DFR14162					SIM	SIM				01/02/2021		As operações com pneus usados, mesmo que recuperados de abandono, que tenham como objetivo sua reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada.	Convênio ICMS/CONFAZ 33/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 162	Isenção do ICMS
DFR14163					SIM	SIM				01/02/2021		As operações e prestações na aquisição de equipamentos de segurança eletrônica realizadas através do Departamento Penitenciário Nacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 43/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 163	Isenção do ICMS
DFR14164					SIM	SIM				01/02/2021		As operações internas e interestaduais com maçã e pêra.	Convênio ICMS/CONFAZ 94/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 164	Isenção do ICMS
DFR14166					SIM	SIM				01/02/2021		Importação de equipamento médico-hospitalar, sem similar produzido no País, realizada por clínica ou hospital que se comprometa a prestar serviços médicos, exames radiológicos, de diagnóstico por imagem e laboratoriais para as Secretarias Estaduais de Saúde	Convênio ICMS/CONFAZ 05/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 166	Isenção do ICMS
DFR14176					SIM	SIM				01/02/2021		Fornecimento de alimentação oriunda de aulas práticas promovidas pelo Restaurante/Escola do Serviço Nacional de Alimentação Comercial – SENAC	Convênio ICMS/CONFAZ 05/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 176	Isenção do ICMS
DFR14177					SIM	SIM				01/02/2021		Saída de gêneros alimentícios para alimentação escolar promovida por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural ou por suas organizações, destinados a rede pública de ensino para serem utilizados na merenda escolar.	Convênios ICMS 143/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 177 e 178	Isenção do ICMS
DFR14178					SIM	SIM				01/02/2021		Operações internas com produtos regionais destinados à alimentação escolar da rede pública de ensino.	Convênios ICMS 55/11, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 178	Isenção do ICMS
DFR14179					SIM	SIM				01/02/2021		Saídas internas de produtos previstos na Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, ou outro diploma que venha a substituí-la, com destino a estabelecimento localizado em Zona de Processamento de Exportação – ZPE	Convênio ICMS 99/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 179	Isenção do ICMS
DFR14180					SIM	SIM				01/02/2021		Saída interna de condicionadores de solo e substratos para plantas.	Convênio ICMS 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 180	Isenção do ICMS
DFR14181					SIM	SIM				01/02/2021		Saída interna de torta de filtro e bagço de cana, cascas e serragem de pinus e eucalipto, turfa, torta de oleaginosas, resíduo da indústria de celulose (dregs e grits), ossos de bovino autoclavado, borra de carnaúba, cinzas, resíduos agroindustriais orgâ	Convênio ICMS 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 181	Isenção do ICMS
DFR14182					SIM	SIM				01/02/2021	31/12/2023	Operações internas relativas à circulação de energia elétrica, sujeitas a faturamento sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica	Convênio ICMS 16/15, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 182	Isenção do ICMS
DFR14183					SIM	SIM				01/02/2021		Nas saídas internas e na importação de álcool gel e seus insumos, luvas e máscaras médicas, hipoclorito de sódio 5% e álcool 70%	Lei nº 6.521/20 e Proposta de Convênio ICMS 62/20, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 183	Isenção do ICMS
DFR14184					SIM	SIM				01/06/2023		Operações com os medicamentos Spinaxa, Zolgensma e Endigam, classificados nas posições 3009.39.79, 3002.90.92 e 3004.90.69 da Nomenclatura Comum do Mercosul, destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinal – AME	Convênios ICMS 96/18, 52/20 e 100/21, regulamentados no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 184	Isenção do ICMS
DFR14186					SIM	SIM				01/06/2023		Importações e operações com vacinas e insumos destinados à produção de vacinas para o enfrentamento à pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2)	Convênio ICMS 15/21, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 186	Isenção do ICMS
DFR14187					SIM	SIM				01/06/2023		Operações internas e interestaduais, bem como ao diferencial de alíquotas, com bens e mercadorias destinados às redes de transportes públicos sobre trilhos de passageiros	Convênios ICMS 94/12, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 188	Isenção do ICMS
DFR14188					SIM	SIM				01/06/2023		Venda de bens e mercadorias nos eventos promovidos pela Associação Grupo dos Chefes dos Chefes de Missão - GCCM, CNPJ 23.649.214/0001-99	Convênio ICMS 137/15, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 187	Isenção do ICMS
DFR14194					SIM	SIM				01/06/2023		Serviço de comunicação destinado a projetos educacionais na modalidade EaD concedidos pelas Secretarias Estaduais de Educação.	Convênio ICMS 50/20, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 194	Isenção do ICMS
DFR14500					SIM	SIM				01/02/2021	31/05/2023	Venda de bens e mercadorias nos eventos da Associação dos Chefes dos Chefes de Missão.	Convênio ICMS 137/15	Isenção do ICMS
DFR14501					SIM	SIM				01/02/2021		Saída de bortalha, flores utilizadas na alimentação humana e frutas frescas.	Decreto nº 39.828/19, art. 2º, inc. I	Isenção do ICMS
DFR14502					SIM	SIM				01/02/2021		Saída de bortalha, flores utilizadas na alimentação humana, frutas frescas, gado, tratores agrícolas, animais silvestres e outros.	Decreto nº 39.828/2019, art. 2º, inc. I a V, fundamentado no Convênio ICMS/CONFAZ 190/17	Isenção do ICMS
DFR14503					SIM	SIM				01/02/2021		Entrada de trator agrícola de quatro rodas e de colheitadeira mecânica de algodão.	Decreto nº 39.828/19, art. 2º, inc. III	Isenção do ICMS
DFR14504					SIM	SIM				01/02/2021		Saída interna com animal silvestre ou exótico vivo.	Decreto nº 39.828/19, art. 2º, inc. IV	Isenção do ICMS
DFR14505					SIM	SIM				01/02/2021		Operações internas e interestaduais de peixes, carne e pele de jacaré criados em cativeiro.	Decreto nº 39.828/19, art. 2º, inc. V	Isenção do ICMS
DFR14506					SIM	SIM				01/02/2021		Operações internas com água de papel.	Decreto nº 40.036/2019, art. 3º, inc. I	Isenção do ICMS
DFR14507					SIM	SIM				01/02/2021		Operações internas com água de papel, caco de vidro, embalagens e outros.	Decreto nº 40.036/2019, art. 3º, inc. I, fundamentado no Convênio ICMS/CONFAZ 190/17	Isenção do ICMS
DFR14508					SIM	SIM				01/02/2021		Operações internas com embalagem plástica e papel usados.	Decreto nº 40.036/2019, art. 3º, inc. III	Isenção do ICMS
DFR14509					SIM	SIM				01/02/2021		Operações internas com fragmento, retalho, resíduo e desperdício de plástico, borracha, pneus e couro	Decreto nº 40.036/2019, art. 3º, inc. IV	Isenção do ICMS
DFR14510					SIM	SIM				01/02/2021		Operações internas com sucata de qualquer tipo de material.	Decreto nº 40.036/2019, art. 3º, inc. V	Isenção do ICMS
DFR14511					SIM	SIM				01/06/2023		Diferencial de alíquota (DIFAL) nas operações interestaduais para contribuintes Simples Nacional.	Lei nº 6.296/2019, art. 1º	Isenção do ICMS
DFR14512					SIM	SIM				01/06/2023		Saída de produtos destinados ao uso ou consumo de bordo em embarcações ou aeronaves exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior	Convênio ICMS 12/75	Isenção do ICMS
DFR14513					SIM	SIM				01/06/2023		Operações com embalagens de agroquímicos usadas e lavadas, bem como nas respectivas prestações de serviços de transporte	Convênio ICMS 51/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 190	Isenção do ICMS
DFR14514					SIM	SIM				01/06/2023		Operações internas com produtos para a produção de biodiesel e querosene de aviação alternativo.	Convênio ICMS 105/03	Isenção do ICMS
DFR14515					SIM	SIM				01/06/2023		Operações internas com areia, brita, tijolo, exceto refratário e de vidro e telha de barro.	Convênio ICMS 101/16, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 193	Isenção do ICMS
DFR14516					SIM	SIM				01/06/2023		Operações com Aceleradores Lineares, realizadas no âmbito do Programa Nacional de Oncologia do Ministério da Saúde	Convênio ICMS 66/19	Isenção do ICMS
DFR14517					SIM	SIM				01/06/2023		Operações e prestações de serviço de transporte realizadas no âmbito das medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2).	Convênio ICMS 63/20	Isenção do ICMS
DFR14518					SIM	SIM				01/06/2023		Operações internas e interestaduais com o equipamento respiratório Elnco, suas partes e peças, utilizado no âmbito das medidas de enfrentamento à pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2)	Convênio ICMS 13/21	Isenção do ICMS
DFR14519					SIM	SIM				01/06/2023		Operações realizadas com absorventes íntimos femininos, internos e externos, tampões higiênicos, coletores e discos menstruais, calcinhas absorventes e panos absorventes íntimos, destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal. Esta	Convênio ICMS 187/21, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 185	Isenção do ICMS
DFR14520					SIM	SIM				01/11/2025		Operações com o medicamento Elevidy, destinado ao tratamento de distrofia muscular de Duchenne (DMO).	Convênio ICMS/CONFAZ 56/24	Isenção do ICMS
DFR14521					SIM	SIM				01/11/2025		Operações destinadas a órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas fundações e autarquias, realizadas por meio dos Consórcios Brasil Central, Nordeste e Amazônia Legal.	Convênio ICMS 145/20	Isenção do ICMS
DFR14526					SIM	SIM				01/11/2025		Operações com medicamentos relativas a doações com destino a entidades beneficentes que atuem na área da saúde.	Convênio ICMS 32/22	Isenção do ICMS
DFR14529					SIM	SIM				01/11/2025		Operações internas com produtos vegetais destinados à produção de biodiesel e de querosene de aviação alternativo	Convênio ICMS/CONFAZ 105/03	Isenção do ICMS
DFR16001					SIM				SIM	01/02/2021		Operações internas, interestaduais e de importação de aviões, helicópteros e suas peças	Convênio ICMS/CONFAZ 75/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 01	Redução de BC do ICMS
DFR16002					SIM				SIM	01/02/2021		Operações internas com equinos puro sangue	Convênio ICMS/CONFAZ 50/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 02	Redução de BC do ICMS
DFR16003					SIM				SIM	01/02/2021		Saída interna de leite pasteurizado tipo "c"	Convênio ICMS/CONFAZ 25/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 03	Redução de BC do ICMS
DFR16004					SIM				SIM	01/02/2021		Saídas internas e interestaduais de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais	Convênio ICMS/CONFAZ 52/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 04	Redução de BC do ICMS

